

PORTARIA Nº 375, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIOS (CIPAA+) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. "

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que por meio da Portaria nº 739/2022, houve a nomeação e o empossamento da *Comissão Interna de Prevenção De Acidentes - CIPA*, para Gestão 2022/2024, no Âmbito da Administração Municipal;

Considerando a necessidade de realizar alteração da composição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios (CIPAA+), devido a solicitação de desligamento do servidor Edemar Caetano de Oliveira, Coordenador Pedagógico inscrito sob a Matrícula nº 2370, por motivo de foro íntimo, tudo conforme disposto no Memorando nº 1.652/2024 (plataforma *1Doc*);

Considerando por fim, a apresentação da Ata de Reunião da CIPAA, contendo a votação unânime para o preenchimento da vaga de Vice-Presidente da CIPAA+;

R E S O L V E

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 739/2022, no que dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios (CIPAA+) para continuidade da Gestão 2022/2024, ficando assim composta:

I- Representantes da Prefeitura, nomeados pelo Prefeito:

- a) TITULAR:** Marco Antônio de Oliveira, motorista, matrícula nº 4855;
- b) TITULAR:** José Carlos Santos Gomes, motorista, matrícula nº 2865;
- c) TITULAR:** Patrícia Santos de Oliveira, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 4180;
- d) SUPLENTE:** Luiz Vieira Alves Junior, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula nº 4353;
- e) SUPLENTE:** Célio de Farias, motorista, matrícula nº 875.

II- Representantes dos servidores, eleitos em votação secreta:

- a) TITULAR:** Ivo Ferreira de Franca, pedreiro, matrícula nº 823;
- b) TITULAR:** Tatiana Luzia de Oliveira, Professora de Educação Básica Especial, matrícula 3434;
- c) SUPLENTE:** Paula Caroline Fernandes Motta, Coordenadora Pedagógica, matrícula 5302;
- d) SUPLENTE:** Astesia Antunes Costa Nascimento, Auxiliar em Saúde Bucal, matrícula 4244.

Parágrafo único. Os trabalhos da CIPA serão conduzidos sob a **PRESIDÊNCIA** do servidor titular Marco Antônio de Oliveira e a **VICE-PRESIDÊNCIA** será exercida pela servidora Tatiana Luzia de Oliveira.

Art. 2º Sem prejuízos de suas funções, estando os membros Titulares em conformidade com a alínea "a", II do art. 1º da Lei Municipal nº 1892/2021, receberão gratificação pela participação na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios (CIPAA+).

Art. 3º O mandato dos membros eleitos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios (CIPAA+) terá a duração de 02 (dois) anos, contado a partir da Portaria nº 739/222, não permitida reeleição e/ou nomeação, conforme previsto no art. 3º alterado pela Lei Municipal nº 2058/2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 15 DE MARÇO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56F1-B137-9FA1-5E54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 15/03/2024 16:55:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/03/2024 17:01:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56F1-B137-9FA1-5E54>